DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 777
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 10 de junho de 2025

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 2431/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei n° 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Secretaria Mun. de Obras	04.452.0001.2.017	3.3.90.39.99	200	709	365.000,00
TOTAL					365.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Secretaria Mun. de Obras	15.451.0004.1.026	4.4.90.51.00	204	709	365.000,00
TOTAL					365.000,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei º 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de junho 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2432/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei n° 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0029. 2.082	3.3.90.30.99	171	621	20.000,00
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021. 2.056	3.3.90.39.99	194	621	80.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020. 2.053	3.3.90.39.99	149	621	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei º 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de junho 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2433/2025

MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Dados: 2025.06.10 17:15:43 -03'00'

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei n° 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. Assist. Social	08.243.0009.2.091	3.3.90.30.99	227	660	10.000,00
Fundo Mun. Assist. Social	08.243.0009.2.093	3.3.90.39.99	236	660	60.000,00
Fundo Mun. Assist. Social	08.244.0009.2.125	3.3.90.14.00	244	660	10.000,00
Fundo Mun. Assist. Social	08.244.0009.2.125	3.3.90.30.99	245	660	5.000,00
TOTAL					85.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso FNAS - 660, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – 660 - FNAS	**R$ 223.944,34**
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	**R$ 85.000,00**
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2413/2025	**R$ 2.700,00**
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2396/2025	**R$ 88.000,00**
Saldo para ocorrer novas suplementações	**R$ 48.244,34**

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 018 - FNAS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	**224.715,53**	**Empenhos a Liquidar**	**771,19**
		Empenhos a Pagar	
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	

Total Ativo	**224.715,53**	**Total Passivo**	**771,19**
Déficit		**Superávit**	**223.944,34**
Total	**224.715,53**	**Total**	**224.715,53**

DECRETO Nº 2434/2025

"INSTITUI A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI".

O Prefeito LAURO ABIB FABRI, do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tece as seguintes Considerações para ao final

DECRETAR:

Considerando que desde o ano de 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam uma lista básica de medicamentos para uso dos diversos níveis de atenção, dado a quantidade de fármacos disponíveis ser cada vez maior, a crescente complexidade da farmacoterapia;

Considerando a Portaria 3916/GM de 30/10/1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e que a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização das listas estaduais e municipais, visando descentralizar da gestão e meio fundamental para nortear aquisição, prescrição e dispensação de medicamentos;

Considerando a Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e define os princípios e eixos estratégicos da Assistência Farmacêutica no SUS;

Considerando a necessidade de se promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários e possibilitar a universalidade e integralidade das ações em saúde;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face à multiplicidade de alternativas existentes;

Considerando a dificuldade de assegurar a completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Farmacoterapêutica - CFT essencial ao Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que tem como objetivo estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, sendo esta uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, com a finalidade de estabelecer normas e procedimentos relacionados ao fornecimento de medicamentos, voltados à promoção de acesso e ao uso racional, assim como assessorar a gestão em questões referentes:

I - Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e prescrição de medicamentos;

II - Estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos selecionados.

III- Emitir laudos para os casos oriundos de processos judiciais após a análise de exames e demais documentos que instruem referido processo.

Art. 2º A Comissão Farmacoterapêutica - CFT funcionará subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, e dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecer, revisar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos de Varre-Sai (REMUME), observando critérios legais de ordem técnica e os regramentos deste Decreto, assim como avaliar solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens nessa relação, elaborando a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;

II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos, devendo especialmente:

a) Supervisionar as descrições técnicas;

b) Estabelecer critérios de prioridades e de farmacoeconomia, atendendo as classes terapêuticas e à eficiência de gestão;

c) Prever processos e procedimentos para os itens constantes e ainda não constantes na Relação Municipal de Medicamentos, garantindo eficácia e segurança;

d) Elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional/ emergencial, de medicamentos não constantes da REMUME ou da RENAME vigente no sentido de garantir a eficácia e segurança destes produtos;

III - manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME, através da integração com o Centro de Informação sobre Medicamentos;

IV - Analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;

V - participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;

VI - atualizar as informações relacionadas a indicações, contra-indicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;

VII - colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;

VIII - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;

IX - elaborar estimativas para a primeira aquisição baseadas em dados epidemiológicos;

X - Assessorar e propor estratégias e ações para o gerenciamento técnico-administrativo da assistência farmacêutica, para fins de cumprimento do disposto neste Decreto;

XI- analisar nas demandas administrativas e judiciais a possibilidade de substituir medicamentos.

XII – analisar, dar parecer, elaborar e revisar protocolos de tratamento, por meio consultivo e deliberativo sobre laudos e solicitações administrativas e judiciais;

XIII - Fornecer informações sobre medicamentos a equipe de saúde;

XIV - Fomentar o uso racional de medicamentos e o acesso aos essenciais, inclusive com promoção de educação continuada aos profissionais prescritores, dispensadores e usuários;

XV - Assessorar a Secretaria da Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

XVI - Solicitar, quando necessário, análise técnica dos medicamentos;

XVII - Assessorar na elaboração de pareceres, relatórios, laudos e similares, nos processos judiciais de medicamentos e instrução de feitos administrativos;

XVIII - Elaborar sugestões de normas para orientações padronizadas, instruções em geral e manuais de procedimentos;

XIX - Avaliar e monitorar permanentemente a utilização da REMUME, objetivando atender em especial:

a) A eficiência e o grau de efetividade alcançado;
b) A periodicidade das revisões;
c) Os critérios técnicos - científicos;
d) A definição e supervisão das medidas adotadas na rede municipal quanto ao uso de antimicrobianos, analgésicos ou outro tipo de medicamento cuja a utilização gere ênfase ou questionamentos;

XX - Manifestar-se tecnicamente acerca das prescrições e das situações levantadas pela Rede Municipal de Saúde quanto ao uso racional e a possíveis subdosagens ou superdosagens de medicamentos;

XXI - Promover reuniões, discussões e trabalhos técnicos objetivando o desempenho das atribuições previstas neste Decreto, observando os cronogramas das atividades que lhe são afins;

XXII - Efetivar as medidas cabíveis tendentes à concretização das atribuições conferidas pelo presente Decreto.

§ 1º Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

§ 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta de forma multiprofissional, o qual os membros poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§ 3º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos:

I - 1 (um) farmacêutico: SHAISTA DE FÁTIMA PURIFICATE
II - 1 (um) médico: MANSUR CHICRI MANSUR NETTO
III - 1 (um) secretaria: GISELIA MARTINS VIEIRA SACRE

Art. 3º A elaboração da REMUME terá como referência a última lista de medicamentos essenciais da OMS, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, os protocolos de tratamento publicados pelo Ministério da Saúde e entidades científico profissionais nacionais e internacionais e os diversos trabalhos da revisão da farmacoterapia baseada em evidência, publicados por instituições e centros de reconhecida competência e pela colaboração de médicos, farmacêuticos e demais profissionais de saúde com sua experiência prático-teórica.

Art. 4º A REMUME seguirá os seguintes parâmetros:

I - seleção de medicamentos com eficácia comprovada e documentação consistente na literatura internacional;

II - indicação em mais de uma doença;

III - disponibilidade no mercado nacional;

IV - considerações críticas quanto ao perfil de interação, segurança, relação benefício/risco, possibilidade de ampliar a adesão ao tratamento;

V - facilidade de administração, manuseio, comodidade posológica e condições de armazenagem e estabilidade;

VI - restrição, quando possível, da inclusão de fármacos de descoberta recente e insuficiente experiência clínica, para os quais não foram definidas ainda a eficácia e efetividade por ensaios clínicos comparados efetuados mediante metodologia adequada;

VII - as decisões devem ser baseadas em custo apenas após a segurança, eficácia e necessidades terapêuticas serem estabelecidas;

VIII - a classificação da REMUME deve estabelecer a disponibilidade dos medicamentos nos vários níveis de atenção: uso geral, uso hospitalar, uso restrito e alto custo.

Art. 5º A padronização e aquisição de qualquer medicamento para uso na SMS, em todos os níveis de atenção e até mesmo os protocolos elaborados pela Secretaria de Saúde que abordem terapêutica farmacológica, assim como quaisquer alterações nos fluxos de dispensação de medicamentos, ficam condicionados a avaliação e aprovação da CFT.
Art. 6º A Compra de medicamentos não previstos na REMUME ou nos protocolos elaborados de medicamentos não padronizados, que devem ser adquiridos em caráter emergencial, terá analise da Comissão.

Art. 7º Para a inclusão/de medicamentos na REMUME deverão ser observados os seguintes critérios:

I - indicação fundamentada em critérios epidemiológicos, privilegiando aqueles medicamentos que configuram problemas de saúde pública, que atingem ou põem em risco as coletividades, cujo controle concentra-se no tratamento de seus portadores;

II - registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA;

III - valor terapêutico comprovado, com informações clínicas suficientes na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade 'terapêutica e farmacológica (segurança, eficácia e custo efetividade);

IV - baixa toxicidade;

V - comodidade posológica e facilidade de fracionamento ou multiplicação de doses;

VI - denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira DCB, ou na sua falta, Denominação Comum Internacional — DCI;

VII - estabilidade em -condições de estocagem e uso, e facilidade de armazenamento;

VIII - possibilidade de uso em mais de uma enfermidade;
IX - preferência por monofármacos, excluindo-se sempre que possível as associações;

X - maior tempo de experiência no uso;

XI - tratamento de primeira e segunda linha;

XII - existência de múltiplos fabricantes.

Art. 8º Á substituição de medicamentos da REMUME justificar-se-á quando o novo produto apresentar vantagem comprovada em termos de:

I - menor risco/benefício;
II - menor custo/tratamento;
III - menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
IV - maior estabilidade;
V- propriedades farmacológicas mais favoráveis;
VI - menor toxicidade;
VII - maior informação a respeito de Suas vantagens e limitações, eficácia e eficiência;
VIII - facilidade de dispensação.

Art. 9º A exclusão de medicamentos da REMUME deverá ocorrer sempre que houver evidências de que o produto:
I - apresenta relação risco/benefício inaceitável;
II- não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas - comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;
III - não apresenta demanda justificável.

§ 1° As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME deverão ser realizadas em petição, e encaminhadas à Comissão de Farmácia e Terapêutica pelos profissionais de saúde, com a devida justificativa.

§ 2° A critério da CFT, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação de informações.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo n° 3127/2025, Pregão Eletrônico n° 0014/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO CONVÊNIO Nº 930134/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO TURISMO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 30/06/2025 ás 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.varresai.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 10/06/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV Plenária Ampliada de Saúde de Varre-Sai

REGIMENTO DA IV PLENÁRIA MUNICIPLA DE SAÚDE

Aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 09 de Julho de 2025.

CAPÍTULO I — DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – A IV Plenária Ampliada da Saúde de Varre-Sai , convocada pelo Decreto 2429/2025 do Gabinete do Prefeito de Varre-Sai, é o foro municipal de deliberação das diretrizes das políticas municipais de saúde, será realizada no Casarão da Cultura (Espaço Rancho-Praça Pe. Abaeté Cordeiro) e terá como finalidades:

I – Avaliar a situação da saúde de Varre-Sai, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;

II – Definir diretrizes para a formulação da PMS como direito fundamental e como política da saúde municipal, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;

III – Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da construção das políticas públicas de saúde.

CAPÍTULO II — DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º – A IV Plenária de Saúde será realizada no dia **09 de julho de 2025**, das 8:00:00h às 13:00h no Casarão da Cultura de Varre-Sai, sob os auspícios da SMS e do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora será composta por servidores da SMS e por membros do CMS, cujas atribuições estão definidas neste Regimento.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I — DO TEMA

"Artigo 3º – Nos termos deste Regimento, a IV Plenária de Saúde, terá como tema:

"A Garantia à Comunidade ao Acesso aos Serviços Públicos de Saúde com Qualidade e Equidade."

A IV Plenária de Saúde debaterá os seguintes eixos:

EIXOS TEMÁTICOS E PROPOSTAS

I – A Realidade da Saúde da População e Suas Necessidades, Considerando as suas Especificidades Para Garantia da Equidade na Coordenação e Execução do Cuidado;
II - O Papel do Controle Social na Elaboração e Garantia Das Politicas de Saúde Pública;
III - A Garantia da Sustentabilidade e Equidade no SUS, Os Desafios na Gestão e Novo Modelo de Financiamento;

Parágrafo 1º – Cada eixo ou mais de um, poderá ser agrupado e apresentado por um expositor e após a apresentação dos eixos, serão constituídos grupos de trabalho para debates e decisão das propostas eleitas.

Parágrafo 2º – As propostas eleitas pelos grupos deverão ser apresentadas à plenária por um relator constituído.

Parágrafo 3º – As propostas aprovadas deverão garantir a participação ampla e democrática de todos os segmentos representados na IV Plenária de Saúde para a elaboração de um relatório final, com propósito, de ser uma ferramenta para construção das politicas de saúde publica no Plano Municipal de Saúde de Varre-Sai, para os período de 2026-2029.

SEÇÃO II — DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Artigo 4º – A Comissão Organizadora elaborará o relatório final da IV Plenária de Saúde e o encaminhará ao CMS, à SMS e à Relatoria Geral do Conselho Estadual de Saúde.

SEÇÃO III — DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Artigo 5º – Serão consideradas como instâncias deliberativas da IV Plenária de Saúde :

I – Plenárias

II – Plenária Final.

Parágrafo 1º A Plenária, será composta por no máximo 60 (sessenta) membros, terão um coordenador eleito pelo grupo, com a função de coordenar e organizar as discussões, e terão um relator, também eleito pelo grupo, que se encarregará de sistematizar as propostas sobre os temas debatidos.

Parágrafo 2º Será oferecido apoio técnico operacional necessário aos trabalhos dos relatores de cada plenária.

I – Serão elaborados relatórios das propostas aprovadas em cada plenária temática.

Parágrafo 3º A Plenária Final, que terá como objetivo aprovar as propostas conforme as diretrizes, metas e indicadores municipais para a formulação de objeto orientador das ações de políticas para o SUS em Varre-Sai para os próximos quatro anos;

I – As propostas constantes nos relatório da Plenária deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um para compor o relatório final da IV Plenária de Saúde ;

II – Compete à Plenária Final a aprovação das propostas que irão compor o relatório Final da IV Plenária de Saúde e das moções de âmbito municipal;

III – Na Plenária Final não serão apreciadas propostas novas;

IV – O relatório aprovado na Plenária Final da IV Plenária de Saúde será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e à Relatoria Geral do Conselho Estadual de Saúde e ao MP.

CAPÍTULO IV — DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 6º – A IV Plenária de Saúde contará com uma Comissão Organizadora para a coordenação e o desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 7º – A Comissão Organizadora da IV Plenária de Saúde será composta de 06 membros indicados pelo CMS e pela SMS.

Artigo 8º – A Comissão Organizadora definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

I – Presidência; Luciano Fernandes de Brito
II – Coordenadoria geral; Diovani da Silva Duarte
III – Secretario executivo; Wender Lazaro Da Silva
IV – Relatoria geral; Danilo Machado de Souza e Luciano Fernandes de Brito
V – Coordenadoria financeira; Eldo Alves Moreira

CAPÍTULO V — DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 9º – A Comissão Organizadora da IV Plenária de Saúde tem as seguintes atribuições:

I – Coordenar, supervisionar e promover a IV Plenária de Saúde atendendo aos aspectos técnicos, políticos administrativos e financeiros;

II – Acompanhar a realização da IV Plenária de Saúde , atendendo às deliberações do CMS e da SMS;

III – Propor ao CMS e à SMS: o temário central e o eixo da IV Plenária de Saúde ; os nomes dos expositores; os critérios para participação e a definição dos convidados; elaborar roteiros de orientação dos expositores;

IV – Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura da IV Plenária de Saúde .

V – Apresentar ao plenário do CMS e ao Secretário Municipal de Saúde a prestação de contas da IV Plenária de Saúde ;

VI – Encaminhar o Relatório Final da IV Plenária de Saúde ao CMS, à SMS e à Relatoria Geral do Conselho Estadual de Saúde;

VII – Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados.

VIII – Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a IV Plenária de Saúde e não previstas nos itens anteriores.

Artigo 10 – À Presidência da Comissão Organizadora cabe:

I – Responder oficialmente pela IV Plenária de Saúde ;

II – Assinar documentos oficiais;

III – Deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 11 – À Coordenadoria Geral cabe:

I – Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;

II – Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

III – Submeter à aprovação do CMS as propostas e encaminhamentos da comissão organizadora;

IV – Supervisionar todo o processo de organização da IV Plenária de Saúde

Artigo 12 – À Secretaria Executiva cabe:

I – Organizar a pauta das reuniões;

II – Estar disponível para acompanhar a execução dos diversos trabalhos relativos a IV Plenária de Saúde junto aos coordenadores, no período de Outubro a Novembro de 2021;

III – Elaborar as listas de órgãos, entidades, instituições municipais e personalidades municipais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins, que deverão ser convidados a participar deste evento;

IV – Elaborar ofícios e comunicações relativos a IV Plenária de Saúde ;

V – Receber as fichas de inscrição dos participantes da IV Plenária de Saúde , rubricando-as e colocando data e hora do recebimento;

VI – Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e a cópia dos documentos encaminhados em função da realização da IV Plenária de Saúde ;

VII – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da IV Plenária de Saúde para as devidas providências.

Artigo 13 – À Relatoria Geral cabe:

I – Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias Temáticas;

II – Coordenar a elaboração dos relatórios das Plenárias Temáticas;

III – Coordenar a elaboração das moções e organizar aquelas aprovadas na Plenária Final e no Relatório Final da IV Plenária de Saúde ;

IV – Coordenar e elaborar o Relatório Final a ser apresentada ao CMS, à SMS e à Relatoria do Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – O relator geral será substituído em seus impedimentos eventuais pelo relator adjunto.

Artigo 14 – À Coordenadoria Financeira cabe:

I – Elaborar o orçamento e o plano de aplicação dos recursos financeiros destinados a IV Plenária de Saúde ;

II – Acompanhar a realização dos dispêndios previstos;

III – Apresentar à Comissão Organizadora a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos a IV Plenária de Saúde .

Artigo 15 – À Coordenadoria de Divulgação e comunicação cabe:

I – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da IV Plenária de Saúde ;

II – Orientar as atividades de comunicação social da IV Plenária de Saúde ;

III – Ser responsável pela infraestrutura de audiovisual da IV Plenária de Saúde ;

IV – Apoiar a Comissão Organizadora e os expositores nas apresentações e na divulgação das informações da I Conferência de Saúde .

Artigo 16 – À Coordenadoria de Infraestrutura cabe:

I – Propor condições de infra-estruturar necessárias à realização da IV Plenária de Saúde , referentes ao local, equipamentos e instalações, transporte, alimentação, hospedagem de convidados e outras;

II – Avaliar, juntamente com os demais membros da Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da IV Plenária de Saúde .

CAPÍTULO VI — DOS PARTICIPANTES E DELIBERAÇÕES

Artigo 17 – Participarão da IV Plenária de Saúde : conselheiros de saúde, representantes do governo municipal, representações de entidades, de instituições, de conselhos de classes, dos prestadores de serviços públicos, filantrópicos com vistas ao fortalecimento da atenção à saúde para a qualidade de vida em Varre-Sai.

Artigo 18 – Os participantes da IV Plenária de Saúde distribuir-se-ão em três categorias:

I – Delegados com direito a voz e voto;

II – Convidados com direito a voz;

III – Observadores.

Parágrafo Único – O direito ao uso de voz deverá ser precedido de inscrição prévia, não podendo cada fala ultrapassar o prazo de 3 (três) minutos.

Artigo 19 – Serão delegados na IV Plenária de Saúde :

I – Delegados natos; membros do CMS;

II – Delegados indicados por órgãos de governo e entidades de abrangência e representação municipal: delegados indicados por entidades municipais de prestadores de serviços de saúde; delegados indicados por entidades municipais de trabalhadores de saúde e delegados indicados por entidades e movimentos de usuários.

Parágrafo Único – Todos os delegados indicados segundo o inciso II deverão estar legitimamente constituidos.

Artigo 20 – Os delegados serão selecionados pela comissão organizadora do evento, obedecendo à ordem de chegada das fichas de inscrição e observando-se a paridade prevista em legislação específica.

Parágrafo 1º- Nos termos do Parágrafo 4° do art. 1°, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários em todas as etapas da I Plenária será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde.

Parágrafo 2º- Nos termos da Resolução n.º 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição da representação dos usuários, dos profissionais de saúde, dos gestores e dos prestadores de serviço será da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) dos participantes serão representantes dos usuários;

II – 25% (vinte e cinco por cento) dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde;

III – 25% (vinte e cinco por cento) serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Artigo 21 – As inscrições de delegados e observadores para a IV Plenária de Saúde deverão ser feitas na secretaria de Saúde de Varre-Sai e no Conselho Municipal de Saúde no período de 27 de Outubro a 05 Novembro das 9h as 15 hs.

Artigo 22- A eleição para composição dos novos conselheiros de saúde, ocorrerá na IV Plenária de Saúde , observando o estabelecido no regimento próprio à realização desta, que está em forma de anexo a este regimento.

Artigo 23 – Serão convidados para a IV Plenária de Saúde , representantes de órgãos, entidades, instituições municipais e personalidades municipais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins.

Artigo 24 – Serão observadores na IV Plenária de Saúde , pessoas interessadas em acompanhar a realização da mesma.

Parágrafo Único – As inscrições dos observadores deverão ser feitas no mesmo local e período citado no art. 23.

CAPÍTULO VII — DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 25 – Os recursos financeiros destinados ao custeio da IV Plenária de Saúde serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS) destinando-se às seguintes finalidades:

I – Confecção de cartazes e material de apresentação audiovisual;
II – Aquisição de material para todos os participantes;

III – Fornecimento de lanches e refeições para todos os participantes;
IV – Despesas de hospedagem e alimentação para expositor convidado provenientes de cidades fora da região;
V- Divulgação em Mídia local;
VI- Estruturação audiovisual do evento;

CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Plenária de Saúde .

DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 777
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

Vencimento: 01/05/2025 a 31/05/2025
Situação: Pagos
Posição até a data: 31/05/2025
Fonte de Recursos: 500 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos , 600 - (20) SUS Federal-Serv Públicos de Saúde, 635 - Compl piso salarial prof enfermagem, 621 - (34) SUS proveniente do Estado, 635 - (40) Royalties Saúde - Lei nº 12.858/13

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2,00	2025/000004	Orç	5	EDDIE ANDRE CANO ESQUEN	887.183.362-72	05/05/2025	05/05/2025	12/05/2025	500	50002	4/5		Pago	830,00
2,00	2025/000006	Orç	5	EDDIE ANDRE CANO ESQUEN	887.183.362-72	05/05/2025	05/05/2025	12/05/2025	500	50002	6/5		Pago	550,00
2,00	2025/000005	Orç	5	LUCAS CUNHA VINHOSA	136.914.217-09	05/05/2025	05/05/2025	12/05/2025	500	50002	5/5		Pago	830,00
2,00	2025/000007	Orç	5	LUCAS CUNHA VINHOSA	136.914.217-09	05/05/2025	05/05/2025	12/05/2025	500	50002	7/5		Pago	550,00
2,00	2025/000861	Orç		RODRIGO JOSE DA SILVA MATTOS	101.188.367-81	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025/000862	Orç		DIOVANI DA SILVA DUARTE	086.132.207-12	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025/000763	Orç		VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	53.204.333/0001-07	05/05/2025	05/05/2025	06/05/2025	500	50002	361		Pago	48,60
2,00	2025/000762	Orç		VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	53.204.333/0001-07	05/05/2025	05/05/2025	06/05/2025	500	50002	359		Pago	324,00
2,00	2025/000863	Orç		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	05/05/2025	05/05/2025	06/05/2025	500	50002			Pago	38,51
2,00	2025/000864	Orç		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	05/05/2025	05/05/2025	06/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000868	Orç		OTAVIO SANTOS FILHO	295.856.007-49	05/05/2025	05/05/2025	06/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025/000869	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	05/05/2025	05/05/2025	06/05/2025	500	50002	869		Pago	250,00
2,00	2025/000870	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	05/05/2025	05/05/2025	06/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000306	Orç	5	ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	15.011.202/0001-06	05/05/2025	05/05/2025	12/05/2025	600	0	12111		Pago	190,00
2,00	2025/000174	Orç		ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	34.282.929/0001-72	05/05/2025	05/05/2025	12/05/2025	600	0	824		Pago	1.098,00
2,00	2025/000039	Orç	7	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-96	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	635	0	, 18821, 18837,		Pago	34,46
2,00	2025/000039	Orç	7	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-96	05/05/2025	05/05/2025	27/05/2025	635	0	, 18821, 18837,		Pago	14.324,23
2,00	2025/000297	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		05/05/2025	27/05/2025	635	0			Pago	34,46
2,00	2025/000768	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	06/05/2025	06/05/2025	08/05/2025	500	50002	1613		Pago	42,50
2,00	2025/000235	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	06/05/2025	06/05/2025	06/05/2025	600	0	1611		Pago	13,67
2,00	2025/000236	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	06/05/2025	06/05/2025	12/05/2025	600	0	1611		Pago	1.125,33
2,00	2025/000380	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		06/05/2025	12/05/2025	600	0			Pago	13,67
2,00	2025/000318	Orç	5	EMBRATEL - EMPIBRAS TELECOMUNICAÇÕES	33.530.486/0001-29	06/05/2025	06/05/2025	12/05/2025	600	0	031034689413 9		Pago	72,22
2,00	2025/000751	Orç		LUCIO ANTONIO DE LIMA 03160712718	26.908.015/0001-48	06/05/2025	06/05/2025	12/05/2025	621	0	211		Pago	1.989,44
2,00	2025/000730	Orç		ROSSI E NUNEZ SERVIÇOS EM SAUDE SIS	21.932.423/0001-10	06/05/2025	06/05/2025	06/05/2025	621	0	202500000000066		Pago	1.326,80
2,00	2025/000730	Orç		ROSSI E NUNEZ SERVIÇOS EM SAUDE SIS	21.932.423/0001-10	06/05/2025	06/05/2025	12/05/2025	621	0	202500000000066		Pago	20.073,20
2,00	2025/000298	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		06/05/2025	12/05/2025	621	0			Pago	296,80
2,00	2025/000299	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		06/05/2025	12/05/2025	621	0			Pago	1.070,00
2,00	2025/000833	Orç	1	JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	07/05/2025	07/05/2025	08/05/2025	500	50002	202500000000087		Pago	9.833,63
2,00	2025/000214	Orç		Conexão Medica Comercial Ltda	05.359.481/0001-40	07/05/2025	07/05/2025	07/05/2025	500	50002	9560		Pago	32,37
2,00	2025/000214	Orç		Conexão Medica Comercial Ltda	05.359.481/0001-40	07/05/2025	07/05/2025	08/05/2025	500	50002	9560		Pago	2.665,63
2,00	2025/000302	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		07/05/2025	08/05/2025	500	50002			Pago	32,37
2,00	2025/000883	Orç		IVANI JOSE DE OLIVEIRA	871.677.797-53	07/05/2025	07/05/2025	09/05/2025	500	50002			Pago	38,51

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2,00	2025/000884	Ord		LUCIANO FERNANDES DE BRITO	014.084.617-50	07/05/2025	07/05/2025	09/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2,00	2025/000885	Ord		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	07/05/2025	07/05/2025	09/05/2025	500	50002	895		Pago	200,00
2,00	2025/000886	Ord		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	07/05/2025	07/05/2025	09/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000899	Ord		MARCELO DE JESUS MARTINS	062.297.577-71	07/05/2025	07/05/2025	09/05/2025	500	50002	899		Pago	200,00
2,00	2025/000900	Ord		MARCELO DE JESUS MARTINS	062.297.577-71	07/05/2025	07/05/2025	09/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000894	Ord		EMPROMED COMERCIAL LTDA	38.891.530/0001-40	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	1907		Pago	22.120,00
2,00	2025/000574	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	09.450.692/0001-44	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	23283		Pago	421,00
2,00	2025/000712	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	09.450.692/0001-44	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	23281		Pago	1.514,30
2,00	2025/000330	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	09.450.692/0001-44	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	23281		Pago	17.588,40
2,00	2025/000554	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	09.450.692/0001-44	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	23282		Pago	3.655,50
2,00	2025/000587	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	09.450.692/0001-44	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	23284		Pago	689,00
2,00	2025/000594	Ord		CLEAN MED DISTRIBUIDORA	35.310.607/0001-52	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	807		Pago	150,00
2,00	2025/000754	Ord		TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.969.017/0001-55	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	4093		Pago	52,00
2,00	2025/000578	Ord		G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	45.740.179/0001-73	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	3155		Pago	161,80
2,00	2025/000563	Ord	2	FGF COM. E SERV. DE EST. EM OXIDO DE ETILENO LTDA	01.805.305/0001-33	07/05/2025	07/05/2025	07/05/2025	600	0	8683/2025		Pago	63,99
2,00	2025/000563	Ord	2	FGF COM. E SERV. DE EST. EM OXIDO DE ETILENO LTDA	01.805.305/0001-33	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	8683/2025		Pago	1.269,11
2,00	2025/000595	Ord		E. DA S. CABRAL PAPEL UTILIDADES ME	10.647.908/0001-45	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	443		Pago	928,12
2,00	2025/000301	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		07/05/2025	12/05/2025	600	0			Pago	63,99
2,00	2025/000220	Ord		Conexão Medica Comercial Ltda	05.359.481/0001-40	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	9540		Pago	213,90
2,00	2025/000504	Ord		ANA MARIA DE ASSIS ROCHA	24.087.990/0001-49	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	600	0	10185539		Pago	578,00
2,00	2025/000759	Ord		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	621	0	1643		Pago	655,45
2,00	2025/000194	Ord		ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	621	0	1963		Pago	660,00
2,00	2025/000586	Ord		TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	11.226.885/0001-88	07/05/2025	07/05/2025	07/05/2025	621	0	11309		Pago	39,84
2,00	2025/000586	Ord		TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	11.226.885/0001-88	07/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	621	0	11309		Pago	3.280,10
2,00	2025/000303	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		07/05/2025	12/05/2025	621	0			Pago	39,84
2,00	2025/000304	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		07/05/2025	27/05/2025	635	0			Pago	32,91
2,00	2025/000346	Ord	4	CONSÓRCIO INTER. P/ DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	12.925.454/0001-52	06/05/2025	08/05/2025	14/05/2025	500	50002	OFÍCIO 73/2025		Pago	58.000,00
2,00	2025/000347	Ord	6	CONSÓRCIO INTER. P/ DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	12.925.454/0001-52	06/05/2025	08/05/2025	14/05/2025	500	50002	OFÍCIO 71/2025		Pago	137.128,71
2,00	2025/000347	Ord	7	CONSÓRCIO INTER. P/ DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	12.925.454/0001-52	06/05/2025	08/05/2025	14/05/2025	500	50002	OFÍCIO 73/2025		Pago	7.574,06
2,00	2025/000768	Ord		W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.844.754/0001-38	06/05/2025	08/05/2025	09/05/2025	500	50002	1823		Pago	334,80
2,00	2025/000736	Ord		JT MEDICAMENTOS LTDA	51.882.897/0001-46	06/05/2025	08/05/2025	09/05/2025	500	50002	5441		Pago	630,00
2,00	2025/000901	Ord		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	061.878.387-66	06/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	500	50002	901		Pago	200,00
2,00	2025/000902	Ord		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	061.878.387-66	06/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000672	Ord		ESTETOLIN SERVICOS MEDICOS	16.884.466/0001-62	06/05/2025	08/05/2025	08/05/2025	600	0	2025000000074		Pago	88,24
2,00	2025/000672	Ord		ESTETOLIN SERVICOS MEDICOS	16.884.466/0001-62	06/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	2025000000074		Pago	1.335,05
2,00	2025/000305	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		08/05/2025	12/05/2025	600	0			Pago	17,08

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2.00	2025/000306	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		08/05/2025	12/05/2025	600	0			Pago	71,16
2.00	2025/000624	Orç		M V EQUIPAMENTOS DE VARRE-SAI ME	38.473.439/0001-43	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	1637		Pago	218,00
2.00	2025/000671	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	202500000000088		Pago	934,68
2.00	2025/000667	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	202500000000087		Pago	3.280,00
2.00	2025/000669	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	202500000000087		Pago	14.427,42
2.00	2025/000666	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	202500000000087		Pago	1.944,32
2.00	2025/000665	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	202500000000087		Pago	7.470,58
2.00	2025/000257	Orç	2	J. MARCIO P. CAMPBELL	39.681.179/0001-91	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025	600	0	2243		Pago	1.741,74
2.00	2025/000257	Orç	2	J. MARCIO P. CAMPBELL	39.681.179/0001-91	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	600	0	2243		Pago	33.093,01
2.00	2025/000307	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		08/05/2025	12/05/2025	600	0			Pago	1.741,74
2.00	2025/000256	Orç	3	CONSORCIO INTER. P/ DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	12.925.454/0001-52	08/05/2025	08/05/2025	14/05/2025	605	0	OFÍCIO 73/2025		Pago	28.439,95
2.00	2025/000583	Orç		TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.631.249/0001-85	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	621	0	11552		Pago	1.178,00
2.00	2025/000909	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	09/05/2025	09/05/2025	13/05/2025	500	50002	909		Pago	280,00
2.00	2025/000910	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	09/05/2025	09/05/2025	13/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2.00	2025/000911	Orç		CARLOS WILLIAN DE OLIVEIRA FABRICANTE	777.830.187-34	09/05/2025	09/05/2025	13/05/2025	500	50002	911		Pago	280,00
2.00	2025/000912	Orç		CARLOS WILLIAN DE OLIVEIRA FABRICANTE	777.830.187-34	09/05/2025	09/05/2025	13/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2.00	2025/000913	Orç		DIOVANI DA SILVA DUARTE	096.132.207-12	09/05/2025	09/05/2025	13/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2.00	2025/000914	Orç		ADILSON JOSE RIBEIRO	703.639.947-34	09/05/2025	09/05/2025	14/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2.00	2025/000915	Orç		IVANI JOSE DE OLIVEIRA	871.677.787-53	09/05/2025	09/05/2025	14/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2.00	2025/000916	Orç		MARCELO DE JESUS MARTINS	082.297.577-71	09/05/2025	09/05/2025	14/05/2025	500	50002	916		Pago	280,00
2.00	2025/000917	Orç		MARCELO DE JESUS MARTINS	082.297.577-71	09/05/2025	09/05/2025	14/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2.00	2025/000918	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	09/05/2025	09/05/2025	14/05/2025	500	50002	918		Pago	280,00
2.00	2025/000919	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	09/05/2025	09/05/2025	14/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2.00	2025/000611	Orç	2	CAIO ERICO RAMOS	043.538.447-33	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	600	0	611/2		Pago	1.600,00
2.00	2025/000867	Orç		MARTINS CLINICA SAUDE INTEGRATIVA E LABORATORIO DE	54.291.474/0001-69	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	600	0	202500000000001		Pago	9.367,24
2.00	2025/000663	Orç		CONFERENCIA DE SAO JOSE DO AVAI	39.649.612/0001-20	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	600	0	663		Pago	5.594,73
2.00	2025/000712	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	39.450.682/0001-44	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	600	0	23309		Pago	3.852,00
2.00	2025/000339	Orç		ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA - EPP	13.400.834/0001-36	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	600	0	202500000000497		Pago	361,76
2.00	2025/000339	Orç		ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA - EPP	13.400.834/0001-36	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	600	0	202500000000497		Pago	6.873,44
2.00	2025/000309	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		09/05/2025	12/05/2025	600	0			Pago	361,76
2.00	2025/000628	Orç	2	PAULO ROBERTO DA SILVA	777.830.267-53	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	600	0	628/2		Pago	1.682,22
2.00	2025/000761	Orç		Conexão Medica Comercial Ltda	35.359.481/0001-40	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	621	0	9591		Pago	400,00
2.00	2025/000192	Orç		LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP	53.000.455/0001-73	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	621	0	2298		Pago	47,30
2.00	2025/000192	Orç		LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP	53.000.455/0001-73	09/05/2025	09/05/2025	12/05/2025	621	0	2298		Pago	3.894,34
2.00	2025/000308	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		09/05/2025	12/05/2025	621	0			Pago	47,30
2.00	2025/000929	Orç		RODRIGO JOSE DA SILVA MATTOS	101.188.367-81	12/05/2025	12/05/2025	14/05/2025	500	50002			Pago	255,56

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m.

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2,00	2025\000930	Orç		EWERTON DOS SANTOS VIEIRA	114.731.467-55	12/05/2025	12/05/2025	14/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025\000673	Orç		ESPAÇO SAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	17.784.447/0001-80	12/05/2025	12/05/2025	13/05/2025	600	0	202500000000007		Pago	6.100,00
2,00	2025\000670	Orç		J. MARCIO P. CAMPBELL	39.681.176/0001-91	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	600	0	2244		Pago	409,30
2,00	2025\000670	Orç		J. MARCIO P. CAMPBELL	39.681.176/0001-91	12/05/2025	12/05/2025	13/05/2025	600	0	2244		Pago	7.776,68
2,00	2025\000310	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		12/05/2025	13/05/2025	600	0			Pago	409,30
2,00	2025\000904	Orç		MARTINS CLINICA SAUDE INTEGRATIVA E LABORATORIO DE	54.291.474/0001-69	12/05/2025	12/05/2025	13/05/2025	621	0	202500000000001		Pago	10.400,00
2,00	2025\000933	Orç		JULIANI ABIB C. FABRI	074.577.257-92	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025\000934	Orç		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002			Pago	73,02
2,00	2025\000935	Orç		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	091.878.387-96	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002	935		Pago	200,00
2,00	2025\000936	Orç		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	091.878.387-96	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002			Pago	127,95
2,00	2025\000937	Orç		MARCIO RUELA DE SOUZA	026.391.687-74	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002	937		Pago	200,00
2,00	2025\000938	Orç		MARCIO RUELA DE SOUZA	026.391.687-74	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002			Pago	127,95
2,00	2025\000939	Orç		IVANI JOSE DE OLIVEIRA	071.677.787-53	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002			Pago	127,95
2,00	2025\000940	Orç		SYLVANA ROSA FIGUEIRA	109.308.787-01	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025\000942	Orç		LAIRA GABRIELLE L. BRITO	122.162.377-01	13/05/2025	13/05/2025	15/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025\000643	Orç	4	Luiz Claudio da Silva Cabral	079.868.577-81	13/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	600	0	64314		Pago	2.130,76
2,00	2025\000903	Orç		MARTINS CLINICA SAUDE INTEGRATIVA E LABORATORIO DE	54.291.474/0001-69	13/05/2025	13/05/2025	14/05/2025	600	0	202500000000001		Pago	9.155,55
2,00	2025\000871	Orç		MED SAUDE SERVICOS DE INTERNACOES DOMICILIARES LTD	27.230.280/0001-80	13/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	600	0	2708		Pago	2.443,69
2,00	2025\000871	Orç		MED SAUDE SERVICOS DE INTERNACOES DOMICILIARES LTD	27.230.280/0001-80	13/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	600	0	2708		Pago	36.970,72
2,00	2025\000311	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		13/05/2025	13/05/2025	600	0			Pago	472,97
2,00	2025\000312	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		13/05/2025	13/05/2025	600	0			Pago	1.970,72
2,00	2025\000907	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	13/05/2025	13/05/2025	14/05/2025	600	0	202500000000089		Pago	16.705,00
2,00	2025\000676	Orç		CUNHA DE NAT. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.312.459/0001-84	13/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	600	0	342		Pago	238,46
2,00	2025\000676	Orç		CUNHA DE NAT. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.312.459/0001-84	13/05/2025	13/05/2025	14/05/2025	600	0	342		Pago	4.530,74
2,00	2025\000315	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		13/05/2025	14/05/2025	600	0			Pago	238,46
2,00	2025\000759	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	13/05/2025	13/05/2025	14/05/2025	621	0	1794		Pago	125,50
2,00	2025\000679	Orç		EUROMED SAUDE E SERVICOS LTDA	12.165.068/0001-00	13/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	621	0	202500000000001		Pago	8.525,00
2,00	2025\000679	Orç		EUROMED SAUDE E SERVICOS LTDA	12.165.068/0001-00	13/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	621	0	202500000000001		Pago	138.975,00
2,00	2025\000313	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		13/05/2025	13/05/2025	621	0			Pago	1.650,00
2,00	2025\000770	Orç		CLEAN MED DISTRIBUIDORA	35.310.607/0001-52	13/05/2025	13/05/2025	14/05/2025	621	0	816		Pago	4.114,78
2,00	2025\000759	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	13/05/2025	13/05/2025	14/05/2025	621	0	1792		Pago	770,00
2,00	2025\000042	Orç	15	GASITA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	35.849.645/0001-86	13/05/2025	13/05/2025	14/05/2025	621	0	7680		Pago	2.025,00
2,00	2025\000043	Orç	4	D STEFANO MARCONDES DE LIMA SILVA	43.649.842/0001-81	13/05/2025	13/05/2025	27/05/2025	635	0	51		Pago	4.000,00
2,00	2025\000674	Orç		MARCOS HENRIQUE BARZANI OLIVEIRA FISIOTERAPIA	49.560.950/0001-60	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	600	0	202500000000030		Pago	5.100,00
2,00	2025\000675	Orç		CUNHA DE NAT. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.312.459/0001-84	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	600	0	343		Pago	14,75
2,00	2025\000675	Orç		CUNHA DE NAT. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.312.459/0001-84	14/05/2025	14/05/2025	15/05/2025	600	0	343		Pago	280,22

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2,00	2025/000316	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		14/05/2025	15/05/2025	600	0			Pago	14,75
2,00	2025/000882	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	14/05/2025	14/05/2025	15/05/2025	600	0	202500000000069		Pago	13.443,48
2,00	2025/000044	Orç	2	BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	21.253.592/0001-23	14/05/2025	14/05/2025	15/05/2025	600	0	755		Pago	7.305,00
2,00	2025/000880	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	621	0	1790		Pago	26,01
2,00	2025/000880	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	14/05/2025	14/05/2025	15/05/2025	621	0	1790		Pago	2.141,59
2,00	2025/000317	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		14/05/2025	15/05/2025	621	0			Pago	26,01
2,00	2025/000946	Orç		DIOVANI DA SILVA DUARTE	096.132.207-12	15/05/2025	15/05/2025	16/05/2025	500	50002			Pago	73,02
2,00	2025/000339	Orç		ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA - EPP	13.400.834/0001-36	15/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	600	0	5037		Pago	250,97
2,00	2025/000339	Orç		ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA - EPP	13.400.834/0001-36	15/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	600	0	5037		Pago	4.768,46
2,00	2025/000932	Orç		A G R B LINO LABORATORIO	18.586.023/0001-95	15/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	600	0	202500000000168		Pago	10.293,28
2,00	2025/000318	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		15/05/2025	15/05/2025	600	0			Pago	250,97
2,00	2025/000382	Orç	1	ANDRE ANTONIO RAMPAZIO 00152751670	49.121.256/0001-46	15/05/2025	15/05/2025	20/05/2025	600	0	5		Pago	720,00
2,00	2025/000988	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	15/05/2025	15/05/2025	16/05/2025	621	0	202500000000069		Pago	6.320,00
2,00	2025/000988	Orç		JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	15/05/2025	15/05/2025	16/05/2025	621	0	202500000000069		Pago	5.676,72
2,00	2025/000505	Orç		Conexão Medica Comercial Ltda	35.359.481/0001-40	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	500	50002	9649		Pago	448,05
2,00	2025/000877	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	500	50002	1789		Pago	88,50
2,00	2025/000735	Orç		MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	24.325.781/0001-52	16/05/2025	16/05/2025	27/05/2025	500	50002	24383		Pago	64,80
2,00	2025/000788	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	500	50002	1793		Pago	19,80
2,00	2025/000877	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	500	50002	1788		Pago	33,90
2,00	2025/000877	Orç		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	500	50002	1788		Pago	2.791,50
2,00	2025/000319	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		16/05/2025	16/05/2025	500	50002			Pago	33,90
2,00	2025/000955	Orç		MARCELO DE JESUS MARTINS	082.297.577-71	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002	955		Pago	200,00
2,00	2025/000956	Orç		MARCELO DE JESUS MARTINS	082.297.577-71	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000958	Orç		JULIA GRAZIELLE MARTINS MARTELINI	134.725.957-81	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025/000957	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002	957		Pago	200,00
2,00	2025/000959	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000960	Orç		THIAGO NUNES BOM	140.332.717-32	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000961	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2,00	2025/000962	Orç		VITOR FABBRI ROSA MARTINS	135.791.527-69	16/05/2025	16/05/2025	19/05/2025	500	50002			Pago	73,02
2,00	2025/000963	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	16/05/2025	16/05/2025	20/05/2025	500	50002	963		Pago	230,00
2,00	2025/000964	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	16/05/2025	16/05/2025	20/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000965	Orç		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	16/05/2025	16/05/2025	22/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2,00	2025/000629	Orç	2	RAFAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 12989271708	34.892.203/0001-51	16/05/2025	16/05/2025	20/05/2025	600	0	629		Pago	1.000,00
2,00	2025/000846	Orç	1	JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA	46.835.058/0001-56	16/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	621	0	202500000000069		Pago	94.108,43
2,00	2025/000676	Orç	1	AYRAN LOCACAO LTDA	58.455.273/0001-66	19/05/2025	19/05/2025	20/05/2025	600	0	202500000000000		Pago	11.504,90
2,00	2025/000686	Orç		LAB-BRAX DIAGNOSTICA LTDA	35.035.010/0001-86	19/05/2025	19/05/2025	20/05/2025	600	0	41420		Pago	20.902,12

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m.

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2.00	2025/000517	Ord		GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762787	44.042.159/0001-66	19/05/2025	19/05/2025	19/05/2025	621	0	51		Paga	1.325,53
2.00	2025/000240	Ord	4	CAMPOS TEK PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	17.580.579/0001-01	19/05/2025	19/05/2025	19/05/2025	621	0	579		Paga	700,00
2.00	2025/000240	Ord	4	CAMPOS TEK PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	17.580.579/0001-01	19/05/2025	19/05/2025	19/05/2025	621	0	579		Paga	13.300,00
2.00	2025/000320	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		19/05/2025	19/05/2025	621	0			Paga	700,00
2.00	2025/000586	Ord		TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	11.226.885/0001-88	19/05/2025	19/05/2025	22/05/2025	621	0	110565		Paga	447,20
2.00	2025/000758	Ord		A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	44.669.358/0001-87	19/05/2025	19/05/2025	19/05/2025	621	0	566		Paga	38,69
2.00	2025/000758	Ord		A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	44.669.358/0001-87	19/05/2025	19/05/2025	22/05/2025	621	0	566		Paga	3.185,31
2.00	2025/000324	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		19/05/2025	22/05/2025	621	0			Paga	38,69
2.00	2025/000758	Ord		A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	44.669.358/0001-87	19/05/2025	19/05/2025	22/05/2025	621	0	569		Paga	14,30
2.00	2025/000690	Ord		KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	19/05/2025	19/05/2025	22/05/2025	621	0	1830		Paga	330,00
2.00	2025/000969	Ord		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	20/05/2025	20/05/2025	22/05/2025	500	50002			Paga	36,51
2.00	2025/000970	Ord		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	091.878.387-96	20/05/2025	20/05/2025	22/05/2025	500	50002	970		Paga	190,00
2.00	2025/000971	Ord		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	091.878.387-96	20/05/2025	20/05/2025	22/05/2025	500	50002			Paga	127,05
2.00	2025/000974	Ord		GISELIA MARTINS VIEIRA SACRE	078.726.787-06	20/05/2025	20/05/2025	23/05/2025	500	50002			Paga	36,51
2.00	2025/000009	Ord	9	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	635	0	9317, 19238, 193		Paga	35,33
2.00	2025/000009	Ord	9	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	20/05/2025	20/05/2025	27/05/2025	635	0	9317, 19238, 193		Paga	14.687,94
2.00	2025/000325	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		20/05/2025	27/05/2025	635	0			Paga	35,33
2.00	2025/000877	Ord		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	21/05/2025	21/05/2025	21/05/2025	500	50002	1866		Paga	12,72
2.00	2025/000877	Ord		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	21/05/2025	21/05/2025	22/05/2025	500	50002	1866		Paga	1.046,88
2.00	2025/000326	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		21/05/2025	22/05/2025	500	50002			Paga	12,72
2.00	2025/000975	Ord		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	21/05/2025	21/05/2025	26/05/2025	500	50002			Paga	127,05
2.00	2025/000976	Ord		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	21/05/2025	21/05/2025	26/05/2025	500	50002	976		Paga	210,00
2.00	2025/000977	Ord		IVANI JOSE DE OLIVEIRA	871.677.787-53	21/05/2025	21/05/2025	23/05/2025	500	50002			Paga	127,05
2.00	2025/000978	Ord		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	21/05/2025	21/05/2025	26/05/2025	500	50002			Paga	127,05
2.00	2025/000979	Ord		SAULO JOSE LADEIRA DE SOUZA	182.468.147-68	21/05/2025	21/05/2025	23/05/2025	500	50002			Paga	255,56
2.00	2025/000376	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.682/0001-44	21/05/2025	21/05/2025	22/05/2025	621	0	23263		Paga	137,34
2.00	2025/000973	Ord		CONS.REG. ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA	34.260.596/0001-80	22/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	500	50002	2807857/0002538		Paga	103,03
2.00	2025/000865	Ord		W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.844.754/0001-38	22/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	500	50002	1841		Paga	51,02
2.00	2025/000865	Ord		W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.844.754/0001-38	22/05/2025	22/05/2025	27/05/2025	500	50002	1841		Paga	4.200,38
2.00	2025/000328	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		22/05/2025	27/05/2025	500	50002			Paga	51,02
2.00	2025/000985	Ord		JULIANI ABIB C. FABRI	074.577.257-92	22/05/2025	22/05/2025	27/05/2025	500	50002			Paga	73,02
2.00	2025/000880	Ord		GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMEN	47.454.600/0001-93	22/05/2025	22/05/2025	26/05/2025	621	0	1864		Paga	708,00
2.00	2025/000687	Ord		ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.504.080/0001-46	22/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	621	0	13745		Paga	16,86
2.00	2025/000687	Ord		ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.504.080/0001-46	22/05/2025	22/05/2025	26/05/2025	621	0	13745		Paga	1.388,05
2.00	2025/000327	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		22/05/2025	26/05/2025	621	0			Paga	16,86

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m.

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2,00	2025/000771	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	89.450.692/0001-44	22/05/2025	22/05/2025	26/05/2025	621	0	23.319		Pago	1.705,94
2,00	2025/000773	Orç		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	89.450.692/0001-44	22/05/2025	22/05/2025	26/05/2025	621	0	23318		Pago	873,50
2,00	2025/000274	Orç	5	CONSFNOR-CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DO NORDESTE	09.528.349/0001-31	23/05/2025	23/05/2025	27/05/2025	635	0	OF. GSE 0266/25		Pago	7.411,51
2,00	2025/000273	Orç		CONSFNOR-CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DO NORDESTE	09.528.349/0001-31	23/05/2025	23/05/2025	27/05/2025	635	0	OF GSE 0265/25		Pago	63.158,46
2,00	2025/000891	Orç	1	CENTRO POPULAR PRO MELHORAMENTOS DE BOM JESUS	28.812.579/0003-34	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002	27453		Pago	11.827,15
2,00	2025/000990	Orç		IVANI JOSE DE OLIVEIRA	871.677.787-53	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2,00	2025/000992	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002	992		Pago	190,00
2,00	2025/000993	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/000991	Orç		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	091.878.387-96	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2,00	2025/000994	Orç		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	73,02
2,00	2025/000999	Orç		MARCELO DE JESUS MARTINS	082.297.577-71	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002	999		Pago	250,00
2,00	2025/001000	Orç		MARCELO DE JESUS MARTINS	082.297.577-71	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/001001	Orç		SYLVANA ROSA FIGUEIRA	109.308.787-01	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025/001002	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002	1002		Pago	200,00
2,00	2025/001004	Orç		LUIZ ANTONIO PISANE DE SOUZA	017.822.997-00	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025/000630	Orç	2	CARLOS MAGNO MARTINS	020.465.597-89	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	600	0	630		Pago	1.761,23
2,00	2025/000879	Orç		TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	600	0	9953		Pago	26,93
2,00	2025/000879	Orç		TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025	600	0	9953		Pago	2.217,07
2,00	2025/000329	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		26/05/2025	27/05/2025	600	0			Pago	26,93
2,00	2025/000764	Orç		ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	34.262.929/0001-72	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002	656		Pago	58,50
2,00	2025/001014	Orç		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	091.878.387-96	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002	1014		Pago	210,00
2,00	2025/001016	Orç		SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA	091.878.387-96	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2,00	2025/001017	Orç		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	73,02
2,00	2025/001019	Orç		ADILSON JOSE RIBEIRO	703.639.947-34	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	36,51
2,00	2025/001025	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.983/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	27/05/2025	500	50002	1025		Pago	119.890,91
2,00	2025/001025	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.983/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002	1025		Pago	390.054,92
2,00	2025/000351	Extra		COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	6,82
2,00	2025/000352	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1245-95		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	9.401,42
2,00	2025/000353	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	73,00
2,00	2025/000354	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	49.510,78
2,00	2025/000355	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	3.463,92
2,00	2025/000356	Extra		SISEP-VS	03.276.579/0001-63		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	2.229,92
2,00	2025/000357	Extra		SICOOB-CREDISUDESTE	22.656.789/0012-29		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	5.234,37
2,00	2025/000358	Extra		ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	983.313.747-62		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	439,13
2,00	2025/000359	Extra		ANA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS	077.381.477-92		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	521,11
2,00	2025/000360	Extra		ANGELICA FABRI MARTINS	071.921.837-33		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	273,24
2,00	2025/000361	Extra		BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	3.725,48

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m.

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2,00	2025/000362	Extra		ELIANE GONÇALVES DA SILVA	129.355.257-79		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	303,80
2,00	2025/000363	Extra		SIMONE APARECIDA SILVA ROCHA	125.038.027-88		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	962,59
2,00	2025/000364	Extra		I.N.S.S.	29.979.036/0001-40		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	6.286,95
2,00	2025/000365	Extra		JOSIANE DOS SANTOS SILVA BARZONI	101.188.267-19		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	691,72
2,00	2025/000366	Extra		ZULEIDE FERNANDES DA SILVA	141.466.367-60		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	637,56
2,00	2025/000367	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	35.174,84
2,00	2025/000368	Extra		GISELI DOS SANTOS SOUZA	114.535.787-30		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	455,40
2,00	2025/000369	Extra		APARECIDA HELENA DOS SANTOS GRIPP	130.580.697-78		27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	499,06
2,00	2025/001026	Orç		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002	1026		Pago	77.861,23
2,00	2025/001027	Orç		RODRIGO JOSE DA SILVA MATTOS	101.188.367-81	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	255,56
2,00	2025/001028	Orç		FERNANDA VIEIRA PIROZZI	120.990.377-60	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	146,03
2,00	2025/001029	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002			Pago	127,95
2,00	2025/001030	Orç		JEFFERSON LEAL DOS REIS	127.110.447-42	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	500	50002	1030		Pago	250,00
2,00	2025/001031	Orç		CLAUDIO CESAR BARBOSA	030.383.367-00	27/05/2025	27/05/2025	30/05/2025	500	50002			Pago	73,02
2,00	2025/000017	Orç	26	OI S.A	76.535.764/0001-43	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	2000691901101		Pago	95,77
2,00	2025/000017	Orç	27	OI S.A	76.535.764/0001-43	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	2000691883165		Pago	95,77
2,00	2025/000017	Orç	28	OI S.A	76.535.764/0001-43	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	2000691891076		Pago	95,77
2,00	2025/000017	Orç	29	OI S.A	76.535.764/0001-43	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	2000691883169		Pago	95,77
2,00	2025/000017	Orç	30	OI S.A	76.535.764/0001-43	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	2000691891075		Pago	95,77
2,00	2025/000996	Orç		Mauricio de Paula Araujo 1593843708	47.218.099/0001-11	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	54		Pago	161,00
2,00	2025/000998	Orç		60.054.098 MARIA ANGELICA PIROZZI	60.054.098/0001-91	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	900		Pago	1.120,00
2,00	2025/000995	Orç		60.054.098 MARIA ANGELICA PIROZZI	60.054.098/0001-91	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	3		Pago	2.800,00
2,00	2025/000997	Orç	1	MARCOS HENRIQUE BARZANI OLIVEIRA FISIOTERAPIA	49.560.950/0001-60	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	20250000000003		Pago	4.050,00
2,00	2025/001015	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.583/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	27/05/2025	600	0	1015		Pago	22.284,35
2,00	2025/001015	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.583/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	1015		Pago	57.658,97
2,00	2025/000330	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/05/2025	30/05/2025	600	0			Pago	9.691,31
2,00	2025/000331	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	9.382,31
2,00	2025/000332	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	1.733,00
2,00	2025/000333	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1249-95		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	1.005,69
2,00	2025/000334	Extra		SISEP-VS	03.276.579/0001-63		27/05/2025	30/05/2025	600	0			Pago	462,04
2,00	2025/000335	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/05/2025	30/05/2025	600	0			Pago	10,00
2,00	2025/001020	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.583/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	27/05/2025	600	0	1020		Pago	1.901,52
2,00	2025/001020	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.583/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	1020		Pago	18.136,08
2,00	2025/000336	Extra		I.N.S.S.	29.979.036/0001-40		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	1.764,90
2,00	2025/000337	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	136,62
2,00	2025/001021	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.583/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	27/05/2025	600	0	1021		Pago	171,74
2,00	2025/001021	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.583/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	1021		Pago	1.989,56
2,00	2025/000338	Extra		I.N.S.S.	29.979.036/0001-40		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	171,74
2,00	2025/001022	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.583/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	27/05/2025	600	0	1022		Pago	12.284,34

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m.

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
2.00	2025/001022	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.963/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	1022		Pago	46.204,31
2.00	2025/000339	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	10,00
2.00	2025/000340	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-53		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	119,13
2.00	2025/000341	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	4.611,84
2.00	2025/000342	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	7.543,37
2.00	2025/001023	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.963/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	27/05/2025	600	0	1023		Pago	13.360,54
2.00	2025/001023	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.963/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	600	0	1023		Pago	33.983,43
2.00	2025/000343	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	2.366,80
2.00	2025/000344	Extra		SICOOB-CREDISUDESTE	22.656.769/0012-29		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	557,72
2.00	2025/000345	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1246-95		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	1.751,88
2.00	2025/000346	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-53		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	303,60
2.00	2025/000347	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	50,00
2.00	2025/000348	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	1.651,55
2.00	2025/000349	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	753,97
2.00	2025/000350	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		27/05/2025	29/05/2025	600	0			Pago	5.925,02
2.00	2025/001018	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.963/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	605	0	1018		Pago	5.184,25
2.00	2025/001024	Orç		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.900.963/0001-61	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	605	0	1024		Pago	7.178,46
2.00	2025/000872	Orç		GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.866.886/0001-32	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	621	0	1143		Pago	93,00
2.00	2025/000042	Orç	16	GASITA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	35.849.645/0001-88	27/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	621	0	7702		Pago	1.800,00
2.00	2025/000273	Orç		CONSPNOR-CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DO NORDESTE	09.526.346/0001-31	27/05/2025	27/05/2025	30/05/2025	635	0	20250000000035		Pago	2.476,96
2.00	2025/001003	Orç		FERNANDO CESAR BARBOSA	002.741.327-61	26/05/2025	28/05/2025	27/05/2025	500	50002			Pago	127,05
2.00	2025/000631	Orç		VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.868.626/0001-48	28/05/2025	28/05/2025	29/05/2025	600	0	3160		Pago	114,40
2.00	2025/000968	Orç		A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	44.669.358/0001-87	28/05/2025	28/05/2025	28/05/2025	621	0	579		Pago	352,70
2.00	2025/000968	Orç		A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	44.669.358/0001-87	28/05/2025	28/05/2025	29/05/2025	621	0	579		Pago	29.039,00
2.00	2025/000370	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		28/05/2025	29/05/2025	621	0			Pago	352,70
2.00	2025/000881	Orç		JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.889/0001-46	28/05/2025	28/05/2025	29/05/2025	621	0	6809		Pago	116,66
2.00	2025/000755	Orç		TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.969.017/0001-55	28/05/2025	28/05/2025	29/05/2025	621	0	4358		Pago	117,60
2.00	2025/000334	Orç		PIETRO E-COMMERCE LTDA	48.878.990/0001-91	29/05/2025	29/05/2025	29/05/2025	600	0	7227		Pago	292,06
2.00	2025/000943	Orç	1	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.362.201/0001-10	29/05/2025	29/05/2025	29/05/2025	635	0	519		Pago	3.202,60
2.00	2025/000943	Orç	1	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.362.201/0001-10	29/05/2025	29/05/2025	30/05/2025	635	0	519		Pago	37.856,32
2.00	2025/000375	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		29/05/2025	30/05/2025	635	0			Pago	1.970,83
2.00	2025/000376	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.831/0001-55		29/05/2025	30/05/2025	635	0			Pago	1.231,77
2.00	2025/000856	Orç		JULIO CESAR P. SANTOS	020.464.977-32	30/04/2025	30/05/2025	05/06/2025	500	50002			Pago	36,51
2.00	2025/000001	Orç	5	BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54	30/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	500	50002	1		Pago	175,15
2.00	2025/000003	Orç	4	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5668-53	30/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	635	0	34		Pago	93,45
											Total a Pagar:	0,00	**Total Pago:**	2.092.524,80

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 09h e 04m.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

Fonte de Recurso	Detalhamento Fonte	Valor a pagar	Valor Pago
500 - (06) Recursos não Vinculados de Impostos	50002 - (35) Impostos-15% -Saúde	0,00	960.127,95
600 - (20) SUS Federal-Sem Públicos de Saúde	0 - Sem Detalhamento	0,00	584.386,15
605 - Compl piso salarial prof enfermagem	0 - Sem Detalhamento	0,00	40.802,68
621 - (34) SUS proveniente do Estado	0 - Sem Detalhamento	0,00	356.621,38
635 - (40) Royalties Saúde - Lei nº 12.858/13	0 - Sem Detalhamento	0,00	150.586,68
Total Geral		0,00	2.092.524,86

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 10/Jun/2025, 08h e 04m.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Décima Sexta Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Secretária de Fazenda, Planejamento de Arrecadação, Ofício nº 035/2025 – Resposta ao Requerimento nº 032/B de autoria do Vereador Antônio José Ferreira e Ofício nº 036/2025 – Resposta ao Requerimento nº 021/2025/A de autoria do Vereador Cláudio Magno Paulanti; Do Executivo Municipal, Mensagem nº 015/2025 – Encaminhando Projeto de Lei nº 948/2025, Mensagem nº 016/2025 – Encaminhando Projeto de Lei nº 949/2025 e Decreto nº 2423/2025 a 2427/2025, Ofício GP nº 168/2025 – Resposta ao Requerimento 031/2025 e 032/2025 de autoria dos Vereadores Claúdio Magno Paulanti e Marcos César de Oliveira Paula e Ofício GP nº 170/2025; Da Câmara Municipal de Italva, Convite para sessão solene no dia 13 de junho do decorrente ano às 19h; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 042/2025 e Moção nº 011/2025; Do Vereado João Batista de Souza Freitas, Indicação nº 033/2025; Da UEMG e Prefeitura de Carangola, Convite para reunião no dia 17 de junho do decorrente ano às 14h. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Moção nº 011/2025, Requerimento nº 040/2025 e Indicação nº 029/2025; Do Vereador Antônio José Ferreira, Requerimento nº 043/2025. Em Primeira Discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 942/2025 – Encaminhado pela Mensagem nº 009/2025 – Dispõe sobre a autorização para firmar convênio por meio das secretárias próprias para implementação do projeto Bombeiro Mirim no Munícipio de Varre-Sai/RJ, e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião e convocou para a Reunião Extraordinária a ocorrer depois da Reunião Ordinária em atendimento ao Ofício GP nº 148/2025, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião extraordinária do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de

Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028. A seguir, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Em seguida, passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Primeira discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 945/2025 - Encaminhado pela Mensagem nº 012/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2025, objetivando construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche tipo 2 e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, convocando extraordinariamente a Casa, para apreciar, em segunda discussão, o projeto objeto desta Reunião, para próxima segunda-feira, dia 09 do corrente mês e ano, após a Reunião Ordinária, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário